

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MONITORES

1 – APRESENTAÇÃO

O CIAAP – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente, através de sua Presidenta Marta Elias Borges, no uso de suas atribuições legais, faz tornar público a seleção de pessoal para contratação de monitores (socioeducativo), conforme segue abaixo alinhavado:

2 - DO CARGO e VAGAS

Cargo de monitor (socioeducativo), sendo 10 (dez) vagas para o sexo masculino, 01 (uma) vaga para o sexo feminino. O funcionário será contratado sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com salário aproximado de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Perfil do candidato: facilidade em trabalhar com adolescentes e na área de segurança, idoneidade, bom condicionamento físico, idade superior a 24 (vinte e quatro) anos e até 40 (quarenta) anos e ensino fundamental completo.

3 – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O período para inscrição dos candidatos para realização dos exames seletivos será de 10 de novembro de 2008 a 03 de dezembro de 2008, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08 horas às 11 horas e 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CIAAP, localizado na Alameda dos Pinheiros nº 2025, bairro Morada Nova, cidade de Patrocínio – MG.

4 – DAS PROVAS

As provas serão divididas em duas fases, sendo a primeira no dia 06 de dezembro de 2008, teste de conhecimento, dividida em três provas: redação (10 pontos); conhecimentos gerais (05 pontos) e legislação (05 pontos).

A segunda fase será realizada no dia 13 de dezembro de 2008, nas dependências do CIAAP, com início as 08 (oito) horas a primeira etapa e 13 horas e 30 minutos a segunda etapa. A terceira etapa será realizada após a segunda ou designada em dia e horário oportuno.

O candidato aprovado para a segunda fase, deverá comparecer no período vespertino, com traje esportivo/ginástica.

4.1 – Da 1ª Fase: A primeira fase terá critério eliminatório, onde o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da nota, ou seja, 10 (dez) pontos, será automaticamente eliminado. A classificação, juntamente com as notas do candidato,

será divulgada na portaria do CIAAP ou no endereço eletrônico www.ciaap.org.br.

Redação: será através de uma dissertação, devendo ser claro, objetivo e escrito de acordo com as regras gramaticais da Língua Portuguesa.

Conhecimento Gerais: será avaliada questões de atualidades abrangendo temas local, meio-ambiente, política, esporte, geopolítica e saúde.

Legislação: será avaliado conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o Livro I (Parte Geral), Título I (das disposições preliminares), Livro II (Parte Especial), Título I (da política de atendimento) e III (da prática de ato infracional).

O candidato terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para entregar o gabarito preenchido.

4.2 – Da 2ª Fase

A segunda fase terá caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato que não atingir a média será eliminado, sendo dividido em três etapas:

1ª Etapa: Teste Físico (**ver anexo I**);

O candidato aprovado na primeira etapa, será encaminhado para próxima etapa.

2ª Etapa: Teste Psicológico (a pontuação e critério, será a mesma do critério do teste utilizado pela psicóloga);

3ª Etapa: Entrevista com a Direção do CIAAP e apresentação de títulos (diploma ou histórico escolar, currículo, Carteira de Trabalho e Previdência Social, certidão de antecedentes criminais). Caso o candidato esteja aprovado em todas as fases poderá ser exigido outros documentos. A entrevista será avaliada juntamente com o teste psicológico.

4.3 – Do critério de desempate

Em caso de empate técnico na segunda etapa, será analisado como critério de desempate a maior nota da primeira etapa.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados serão convocados para comparecer na sede do CIAAP para apresentar a documentação necessária a fim de ser contratados.

A contratação será realizada a partir do dia 02 de janeiro de 2009.

O Processo Seletivo não possui caráter público, bem como o candidato que for aprovado não terá as prerrogativas de servidor público, mas sim de funcionário de instituição privada, sob o regime da CLT.

Os aprovados e não classificados ficarão no cadastro de reserva para eventual contratação em caso de novas vagas, pelo período de 90 (noventa dias) após a contratação da equipe selecionada.

Patrocínio – Minas Gerais, 07 de novembro de 2008.

Marta Elias Borges
Presidenta do CD/CIAAP